



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01798 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AD871665D99D0FB8F2963903EADD2A88

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0134/2022.
- DECRETO Nº 281/2023 - Dispõe sobre a gestão e operação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC e da outras providências.
- DECRETO Nº 282.2023 - "Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador da Vigilância Epidemiológica -VIEP do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."
- DECRETO Nº 283.2023 - "Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador (a) das Equipes de Saúde da Família do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."
- DECRETO Nº 284.2023 - "Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Coordenador (a) das Equipes de Saúde da Família do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."
- DECRETO Nº 285.2023 - "Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Coordenador (a) da Vigilância Epidemiológica -VIEP do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."
- DECRETO Nº 286.2023 - Aprova o Plano Municipal de Educação Ambiental do Municipal de Cafarnaum (PEAC), nos termos da Lei Municipal nº 024/2015, e dá outras providências.
- EXTRATOS DE CONTRATOS.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2022

Contrato Nº 134/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum.
Contratado: LILIAN FARIAS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021. Finalidade do Aditivo:
Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Sueli Fernandes
de Souza Novais. 29 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 281/2023
DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a gestão e operação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que determina as regras relativas as finanças públicas, a serem observadas por todos os Entes da Federação;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente o art. 48, §§ 1º e 6º e o art. 48-A; **CONSIDERANDO** o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, conforme dispõe o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto Nº. 10540/2020, disciplinador dos requisitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece a imperiosidade de um Sistema Único e Integrado de Execução orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), no rol de instrumentos asseguradores da transparência do Setor Público;

CONSIDERANDO que os procedimentos contábeis do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, observarão a consolidação das contas públicas, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a adoção, no âmbito do Município de Cafarnaum - Bahia, do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, nos moldes das disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º - O SIAFIC corresponde a solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, que deve ser utilizada por toda a administração direta e indireta, incluindo as autarquias, fundações, fundos especiais e Câmara Legislativa, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidenciação de, no mínimo, o estabelecido no art. 1º, § 1º, incisos I a XII do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Parágrafo único - Observar o entendimento dos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal é o responsável pela contratação, manutenção e atualização do SIAFIC, bem como pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis a todos os Poderes e aos órgãos do município.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá observar a autonomia administrativa e financeira da Câmara Municipal, conforme legislação que as regem e não interferirá nos atos do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido e nos demais controles e registros contábeis de responsabilidade de outro Poder ou órgão.

Art. 4º - A partir de 1º de janeiro de 2023, todos os poderes e órgãos do município passarão a utilizar, obrigatoriamente, o SIAFIC do fornecedor **SIMWEB – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** para registro dos atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

§ 1º - É vedada a existência de mais de um SIAFIC no município, ainda que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º - O Poder Executivo poderá decidir pela contratação ou desenvolvimento de um novo

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

SIAFIC, hipótese em que assegurará a migração integral e tempestiva dos dados e das informações existentes no sistema anterior, a não interrupção da geração de informações contábeis, orçamentárias, financeiras e fiscais e o treinamento dos usuários, de forma que as informações de transparência sejam mantidas integralmente, sem prejuízo dos períodos anteriores.

Art. 5º - A adoção do SIAFIC Único não impactará na autonomia administrativa e financeira da Câmara Municipal, competindo ao Poder Executivo a disponibilização de perfis de acesso para cada poder e órgão, de modo que os respectivos usuários tenham permissão para fazer alterações tão somente naqueles dados pertencentes aos seus respectivos órgãos.

Art.6º - Ao órgão Central de Contabilidade competirá a gestão do SIAFIC, de modo a manter o padrão de qualidade e fazer cumprir os requisitos mínimos definidos pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art.7º - O Órgão Central de Contabilidade será responsável pela definição das políticas contábeis pertinentes ao SIAFIC, a serem aplicadas aos Poderes e órgãos municipais por meio de Atos Normativos, resguardando a autonomia.

Art. 8º - A Unidade de Tecnologia da Informação será responsável pela definição das políticas de acesso dos usuários ao SIAFIC e pela segurança da informação do sistema.

Paragrafo único. A Unidade de Tecnologia da Informação deverá fornecer suporte, esclarecer dúvidas e solucionar problemas de infraestrutura tecnológica interna relacionados ao funcionamento do SIAFIC.

Art. 9º- Compete aos órgãos responsáveis pelos sistemas estruturantes garantir que os respectivos softwares atendam as regras de integração ou comunicação estabelecidas pelo SIAFIC, de modo que não haja intervenção humana.

Paragrafo único. Entende-se como estruturantes os sistemas cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras.

Art. 10 - Os servidores municipais deverão observar as determinações e normativos referentes ao SIAFIC, sendo cada servidor responsável, por meio de seu login e senha de

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

usuário, pelas informações e dados inseridos no sistema único, bem como pelas omissões das informações de sua responsabilidade.

Art. 11 - O SIAFIC deverá ser aprimorado e adequado para melhor atender as especificidades dos Poderes e órgãos municipais, contribuindo de forma efetiva no aperfeiçoamento da interlocução e alimentação dos dados no sistema, com vistas ao cumprimento do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e deste Decreto.

Parágrafo único. Os órgãos responsáveis pela contabilidade dos poderes e órgãos do município poderão encaminhar propostas ou sugestões de melhorias ao Órgão Central de Contabilidade do Município, para fins de aprimoramento do SIAFIC.

Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 282/2023
DE 10 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador da Vigilância Epidemiológica -VIEP do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonerar do Cargo em Comissão de **Coordenador da Vigilância Epidemiológica-VIEP**, Símbolo **CC-04**, o Srº. Nilton Barreto da Cruz Bastos.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 283/2023
DE 10 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador (a) das Equipes de Saúde da Família do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonerar, do Cargo em Comissão de **Coordenador (a) das Equipes de Saúde da Família**, Símbolo **CC-11**, a Sr.^a Eleni Dias de Souza.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 284/2023
DE 10 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Coordenador (a) das Equipes de Saúde da Família do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Coordenador (a) das Equipes de Saúde da Família**, Símbolo **CC-11**, o Sr.º Nelton Barreto Cruz Bastos.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº.285/2023
DE 10 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Coordenador (a) da Vigilância Epidemiológica -VIEP do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Coordenador (a) da Vigilância Epidemiológica-VIEP**, Símbolo **CC-04**, a Srª. Rosene Farias Matos Bastos.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 286/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova o Plano Municipal de Educação Ambiental do Município de Cafarnaum (PEAC), nos termos da Lei Municipal nº 024/2015, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em perfeita consonância com a Lei Municipal nº 024/2015, e Decreto Municipal nº 124/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos dos anexos deste Decreto, o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM – PEAC, elaborado conforme as normas contidas na Lei Municipal nº 024/2015 e no Decreto Municipal nº 124/2017, e de acordo com as diretrizes federais e estaduais aplicáveis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

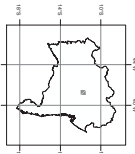
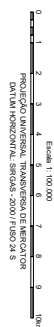
Gabinete da Prefeita de Cafarnaum, 10 de Janeiro de 2023.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL

VINICIUS MARTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

1 BASE MUNICIPAL DE CAFARNAUM
ESCALA: 1/50.000



Nascentes

- Pontos de Interesse Rio Jacaré**

(GEO REFERENCIAMENTO EM UTM,

- | | | | |
|----|--------------------------------------|---------------------|-----------------|
| 16 | Xairu | 154.17, 13.085.00 m | 8.9737.150.00 m |
| 17 | Barragem do Presídio (Vila Rica) | 154.17, 13.085.00 m | 8.9737.150.00 m |
| 18 | Salomão | 154.17, 13.193.00 m | 8.9746.022.00 m |
| 19 | Adela | 154.17, 13.060.00 m | 8.9746.022.00 m |
| 20 | Barragem do Lumbiar | 154.17, 13.242.00 m | 8.9746.030.00 m |
| 21 | Nascente Ocho Dagua - Sede | 154.17, 13.445.00 m | 8.9750.286.00 m |
| 22 | Nascente Cachim da Graia | 154.17, 13.375.00 m | 8.9750.127.00 m |
| 23 | Nascente Mineral da Graia | 154.17, 13.397.00 m | 8.9750.430.00 m |
| 24 | Nascente Cachim da Serra Vermelha | 154.17, 13.297.00 m | 8.9750.430.00 m |
| 25 | Agulha Velho | 154.17, 13.717.00 m | 8.9760.625.00 m |
| 26 | Barragem Verdeia | 154.17, 13.255.00 m | 8.9760.625.00 m |
| 27 | Nascente Bonito | 154.17, 13.205.00 m | 8.9760.625.00 m |
| 28 | Nascente Lapa do Gerato | 154.17, 13.045.00 m | 8.9760.150.00 m |
| 29 | Barragem Lapa Cachim | 154.17, 13.322.00 m | 8.9760.150.00 m |
| 30 | Ponte / Caminho do Povoado de Pedras | 154.17, 13.274.00 m | 8.9800.922.00 m |
| 31 | Nascente Poço da Lapa | 154.17, 13.333.00 m | 8.9800.101.00 m |
| 32 | Nascente Ocho Dagua | 154.17, 13.311.00 m | 8.9801.931.00 m |
| 33 | Nascente Poço do Capim | 154.17, 13.254.00 m | 8.9809.146.00 m |
| 34 | Nascente Cachim da Nova Vermelha | 154.17, 13.343.00 m | 8.9809.024.00 m |
| 35 | Nascente dos Fátigas | 154.17, 13.407.00 m | 8.9809.024.00 m |
| 36 | Nascente do Bonifim | 154.17, 13.338.00 m | 8.9809.073.12 m |

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI DISP 0140/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNCIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO A SEREM UTILIZADOS NO REVEILLON 2023 DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021). CONTRATADO(A): **J BARBOSA GOMES NETO**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 10.970.209/0001-31, VALOR GLOBAL: R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0229/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNCIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO A SEREM UTILIZADOS NO REVEILLON 2023 DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 72, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.05.01/ Projeto/Atividade: 2009 / Elemento de despesa: 3390.30.00; Fontes de Recursos: 0 **CONTRATADO(A): J BARBOSA GOMES NETO, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 10.970.209/0001-31, VALOR GLOBAL: R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 13/12/2022 A 31/12/2022; SUELI FERNANDES NOVAIS-PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI DISP 0141/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO PESSOAL SOBRE PLANEJAMENTO, PESQUISA DE PREÇO E COMPRAS PÚBLICAS ADEQUADAS À NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021). CONTRATADO(A): **KANRI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 45.812.475/0001-10, VALOR GLOBAL: R\$ 5.813,33 (Cinco mil oitocentos e treze reais e trinta e três centavos) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0230/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO PESSOAL SOBRE PLANEJAMENTO, PESQUISA DE PREÇO E COMPRAS PÚBLICAS ADEQUADAS À NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 72, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.05.01/ Projeto/Atividade: 2009 / Elemento de despesa: 3390.39.00; Fontes de Recursos: 0 **CONTRATADO(A): KANRI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 45.812.475/0001-10, VALOR GLOBAL: R\$ 5.813,33 (Cinco mil oitocentos e treze reais e trinta e três centavos) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 19/12/2022 A 31/12/2022; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2023.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE DE IMÓVEL DESTINADO A DEPÓSITO E ARMAZENAMENTO DE EQUIPAMENTOS SEM USO E NOVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº DISP 001/2023.

NOME DA CONTRATADA: VITTORIA MACEDO VANIN

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL;

CPF/CNPJ: 707.031.595-34

VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 02.08.02

Atividade: 2036

Elemento de despesa: 3390.36.00

Fonte: 2 Saúde - 15%

Cafarnaum/BA, 02/01/2023.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 02/01/2023.

ADEMIR LIMA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2023.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº DISP 007/2023/2022.

NOME DA CONTRATADA: VITTORIA MACEDO VANIN

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL;

CPF/CNPJ: 707.031.595-34

VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 20233

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12000 (Doze mil reais.).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 02.08.02

Atividade: 2036

Elemento de despesa: 3390.36.00

Fonte: 2 Saúde - 15%

Cafarnaum/BA, 02/01/2023.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 02/01/2023.

ADEMIR LIMA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2023.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA(USF), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº DISP 002/2023/2022.

NOME DA CONTRATADA: LUCIVÂNIA MATOS DE OLIVEIRA

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL;

CPF/CNPJ: 013.972.235-10

VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 20233

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 02.08.02

Atividade: 2036

Elemento de despesa:3390.36.00

Fonte: 2 Saúde - 15%

Cafarnaum/BA, 02/01/2023.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 02/01/2023.

ADEMIR LIMA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2023.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA ATENDER A DEMANDA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº DISP 003/2023/2022.

NOME DA CONTRATADA: JOÃO BARRETO DA SILVA

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL;

CPF/CNPJ: 318.782.455-20

VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2023

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5724,00 (Cinco mil setecentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 02.08.02

Atividade: 2036

Elemento de despesa: 3390.36.00

Fonte: 2 Saúde - 15%

Cafarnaum/BA, 02/01/2023.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 02/01/2023.

ADEMIR LIMA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2023.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DESTINADA A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº DISP 004/2023/2022.

NOME DA CONTRATADA: MARIA APARECIDA FERREIRA DA CONCEIÇÃO

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL;

CPF/CNPJ: 353.403.395-72

VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 20233

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 02.08.02

Atividade: 2036

Elemento de despesa: 3390.36.00

Fonte: 2 Saúde - 15%

Cafarnaum/BA, 02/01/2023.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 02/01/20233.

ADEMIR LIMA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2023.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº DISP 005/2023/2022.

NOME DA CONTRATADA: CLEBER GOMES MENDES
ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL;
CPF/CNPJ: 871.252.345-34
VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 20233
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 02.08.02
Atividade: 2026
Elemento de despesa: 3390.36.00
Fonte: 2 Saúde - 15%

Cafarnaum/BA, 02/01/2023.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 02/01/20233.

ADEMIR LIMA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2023.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA DE APOIO AOS PACIENTES DO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NOS BARRIS, SALVADOR/BA.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº DISP 006/2023/2022.

NOME DA CONTRATADA: MARIA DE LOURDES DANTAS SANTANA

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL;

CPF/CNPJ: 477.731.545-20

VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2023

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 02.08.02

Atividade: 2036

Elemento de despesa: 3390.36.00

Fonte: 2 Saúde - 15%

Cafarnaum/BA, 02/01/2023.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 02/01/2023.

ADEMIR LIMA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO